



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 3 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1978

Esta edição encontra-se no site: [www.ituberba.ba.gov.br](http://www.ituberba.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº 090/2019 Inexigibilidade Nº 009/2019** - Empresa C & C Consultoria e Projetos de Construção Civil Eireli.
- **Extrato de Processo Administrativo: 090/2019; Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2019** - Contratada: C & C Consultoria e Projetos de Construção Civil Eireli.
- **Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade Nº 009/2019** - Contratado (A): C & C Consultoria e Projetos de Construção Civil Eireli.
- **Resultado de Julgamento Pregão Presencial Nº 011/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá.
- **Extrato de Homologação Pregão Presencial Nº 011/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá.
- **Extrato de Adjudicação Pregão Presencial Nº 011/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá.
- **Extrato de Publicação de Contrato Nº 088/2019** - Empresa Contratada: PRATIGI Locadora Ltda.
- **Extrato de Publicação Contrato Nº 089/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019** - Empresa Contratada: C & C Consultoria e Projetos de Construção Civil Eireli.

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SEPERINDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, operação e acompanhamento nos sistemas SIMEC e SISMOB e serviços especializados de engenharia neste Município, junto a empresa **C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.807.962/0001-61, estabelecida na Avenida Aziz Maron, nº 1117, Edifício Artumiro Fontes Loja 10, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-Ba, CEP: 45.605-904, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 14.564,82 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis), perfazendo o valor global de R\$ 174.777,84 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ituberá, 02 de maio de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SEPERINDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019;** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUBERA/BA CONTRATADA: **C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 14.807.962/0001-61, ESTABELECIDA NA AVENIDA AZIZ MARON, Nº 1117, EDIFÍCIO ARTUMIRO FONTES LOJA 10, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, ITABUNA-BA, CEP: 45.605-904, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NOS SISTEMAS SIMEC E SISMOB E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NESTE MUNICÍPIO, **VALOR MENSAL: R\$ 14.564,82 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS)**, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 174.777,84 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13; PROJETO/ATIVIDADE: 2.096; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 0000. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2019. PELO CONTRATANTE: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** - PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MA07WSN32MH9W7GYIXRP8A

Esta edição encontra-se no site: [www.itubera.ba.gov.br](http://www.itubera.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SEPERINDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
009/2019**

Ao quatro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, por determinação da Excelentíssima Senhora **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**, Prefeita Municipal de Ituberá - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**, tendo como objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, operação e acompanhamento nos sistemas SIMEC e SISMOB e serviços especializados de engenharia neste Município.

**CONTRATADO (A): C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.807.962/0001-61, estabelecida na Avenida Aziz Maron, nº 1117, Edifício Artumiro Fontes Loja 10, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-Ba, CEP: 45.605-904.

**VALOR MENSAL:** R\$ 14.564,82 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis), perfazendo o valor global de R\$ 174.777,84 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Base Legal Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.**

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11  
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análises dos credenciamentos, das propostas de preços e dos documentos de habilitação e, em conformidade com as Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá, decide considerar:

#### **CREDENCIADA AS EMPRESAS:**

**PRATIGI LOCADORA LTDA**, situada à Av. do Jambeiro, 343, Casa, Bairro Jambeiro, Ituberá - BA, CEP 45.435-000, CNPJ nº 13.644.813/0001-66, representada por Alisson do Rosário Sampaio, RG nº 1576611728 - SSP - BA e CPF nº 044.564.065-00;

**TRANSPORTE ELLUS LTDA**, situada na Avenida Stanilas Pryl, nº 131, Bairro Erico Sabino, CEP: 45.435-000, Ituberá, CNPJ Nº 10.777318/0001-37, representada por Lucas Cruz Nascimento, RG 13517557-73 SSP-BA e CPF n.019.012.475-03.

#### **HABILITADASE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA:**

**PRATIGI LOCADORA LTDA**, situada à Av. do Jambeiro, 343, Casa, Bairro Jambeiro, Ituberá - BA, CEP 45.435-000, CNPJ nº 13.644.813/0001-66, representada por Alisson do Rosário Sampaio, RG nº 1576611728 - SSP - BA e CPF nº 044.564.065-00, com o valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Ituberá, 02 de maio de 2019.

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Pregoeiro do Município

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N - Bairro Érico Sabino de Souza - CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá, conforme especificação constante deste Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, e seus Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, HOMOLOGA o procedimento: Junto à empresa **PRATIGI LOCADORA LTDA**, situada à Av. do Jambeiro, 343, Casa, Bairro Jambeiro, Ituberá – BA, CEP 45.435-000, CNPJ nº 13.644.813/0001-66, representada por Alisson do Rosário Sampaio, RG nº 1576611728 - SSP – BA e CPF nº 044.564.065-00, com o valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente ao ITEM I, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 02 de maio de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá, conforme especificação constante deste Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, e seus Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, ADJUDICA o procedimento: Junto à empresa Junto à empresa **PRATIGI LOCADORA LTDA**, situada à Av. do Jambéiro, 343, Casa, Bairro Jambéiro, Ituberá – BA, CEP 45.435-000, CNPJ nº 13.644.813/0001-66, representada por Alisson do Rosário Sampaio, RG nº 1576611728 - SSP – BA e CPF nº 044.564.065-00, com o valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente ao ITEM I, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários á contratação.

Ituberá, 02 de maio de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 088/2019**

Empresa contratada: **PRATIGI LOCADORA LTDA**, situada à Av. do Jambreiro, 343, Casa, Bairro Jambreiro, Ituberá – BA, CEP 45.435-000, CNPJ nº 13.644.813/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com condutor, para servir a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ituberá, Vinculando ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**.

Valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente aos ITEM 1, perfazendo o valor global de R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
10.18	0001 e 0015	2.030 e 2.039.	3.3.90.39.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 02 de maio de 2019 até o dia 02 de maio de 2020. Ituberá, 02 de maio de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**

Prefeita Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº 089/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019  
Processo Administrativo nº 090/2019  
Empresa contratada: **C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.807.962/0001-61, estabelecida na Avenida Aziz Maron, nº 1117, Edifício Artumiro Fontes Loja 10, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-Ba, CEP: 45.605-904.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, operação e acompanhamento nos sistemas SIMEC e SISMOB e serviços especializados de engenharia neste Município.  
Valor de R\$ 14.564,82 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis), perfazendo o valor global de R\$ 174.777,84 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:  
Órgão/Unidade: 13.13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano.  
Projeto/Atividade: 2.096- Manutenção das Ações de Inf. Est. Transp. e Serv. Públ. Urbano.  
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 0000.  
Vigência de 02 de maio de 2019 até o dia 02 de maio de 2020.

Ituberá, 02 de maio de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 — Caixa Postal 11  
TeleFax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*